

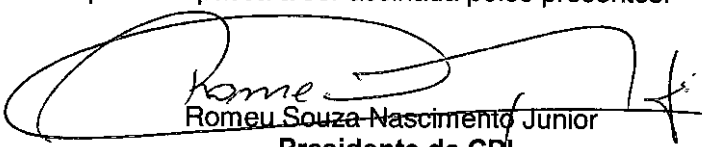
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS SOCIEDADES CLASSIFICADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA CONTENCIOSA E CONSULTIVA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência Romeu Nascimento Souza Junior, e com a participação dos membros Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Júnior, Marco Aurelio Alves Reis e Stênio Santos Sales, para abertura das propostas de preços das sociedades de advogados classificadas na fase técnica. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das sociedades: Carlos Pereira Advogados: (Lotes I e II) – Sr. Carlos Alessandro; Ferreira & Chagas Advogados: (Lotes I e II) – Sr. José Décio Ribeiro de Souza Junior; Cardoso & Advogados Associados: (Lotes I e II) – Sras. Mariana Fernandes Beliqui e Larissa Sirtoli Recla; Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: (Lotes I e II) – Sra. Natália Cid Góes e Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe Advogados (Lote II) – Sr. Álvaro José Gimenes de Farias - (Lote II). As Sociedades Botelho & Castro Advogados, Marcelo Tostes Advogados Associados, Milanezi & Marques Advogados Associados, Nelson **Willians & Advogados Associados**, **Pezenti e Soares Advogados Associados**, **Reuter & Ribeiro Advogados Associados**, **Sant'ana Bertolami Advogados**, **Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial**, **Zigoni Advogados**, **Carvalho Pereira Fortini Advogados**, **Barcelos & Janssen Advogados Associados**, **Décio Freire Advogados Associados**, **DM Advogados Associados**, **Martinez & Martinez Advogados Associados**, **Olivieri & Carvalho Advogados Associados**, e **Zrolanek Regis Sociedade de Advogados**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "C", devidamente lacrados, contando as propostas de preços, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes das empresas classificadas, foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que as empresas Ferreira e Chagas Advogados e Carvalho Pereira Fortini Advogados apresentaram inicialmente propostas para os dois lotes, sendo que ambas foram desclassificadas para o Lote I e que as propostas de preços para os dois estavam acondicionadas em único envelope. Em face disto, foi repassado aos representantes destas empresas os respectivos envelopes e retirassem deles a proposta de preços para o Lote II, para os quais estavam classificados. Idêntico fato ocorreu para com as empresas: Daniel Penha Advogados Associados, Zrolanek Regis Sociedade de Advogados e Décio Freire Advogados Associados, sendo que a Comissão Permanente de Licitação, com o acompanhamento dos demais participantes da Sessão, retirou do envelope as propostas para as quais foram classificadas. Todos estes envelopes foram novamente lacrados e serão devolvidos ao final juntamente com a propostas das empresas inabilitadas/desclassificadas. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes para o **Lote I** foram os seguintes: Botelho & Castro Advogados Associados: R\$94.045,32 (noventa e quatro mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Cardoso Advogados Associados: R\$ 142.186,80 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos); Carvalho Pereira Advogados: R\$ 113.623,56 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); Décio Freire e Advogados Associados: R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: R\$ 97.891,08 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos); Zigoni Advogados: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados: R\$ 108.372,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e dois reais); e Zrolanek Regis Sociedade de Advogados: R\$ 95.268,96 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes para

o **Lote II** foram os seguintes: Cardoso Advogados Associados: R\$ 166.780,44 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); Carvalho Pereira Fortini Advogados: R\$ 265.899,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Ferreira e Chagas Advogados: R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais); Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); Zigoni Advogados: R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais); Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: R\$ 241.355,04 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); Daniel Penha Advogados Associados: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais); Barcelos & Janssen Advogados Associados: R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais); Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados: R\$ 253.620,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte reais); Carlos Pereira Advogados: R\$ 280.020,00 (duzentos e oitenta mil e vinte reais); Martinez & Martinez Adv. Assoc. S/C: R\$ 288.644,28 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Botelho & Castro Advogados Associados: R\$ 220.083,00 (duzentos e vinte mil e oitenta e três reais); e Reuter & Ribeiro Advogados Associados: R\$ 212.719,04 (duzentos e doze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos). De acordo com o subitem 5.3 da Seção 2 do Edital, foram atribuídas às sociedades participantes do **Lote I** as seguintes notas da proposta de preço: Botelho & Castro Advogados Associados: 10,00 pontos; Cardoso Advogados Associados: 6,61 pontos; Carvalho Pereira Advogados: 8,28 pontos; Décio Freire e Advogados Associados: 6,59 pontos; Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: 9,61 pontos; Zigoni Advogados: 6,40 pontos; Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados: 8,68 pontos; e Zrolanek Regis Sociedade de Advogados: 9,87 pontos. Às sociedades participantes do **Lote II**, foram atribuídas as seguintes pontuações: Cardoso Advogados Associados: 9,64 pontos; Carvalho Pereira Fortini Advogados: 6,05 pontos; Ferreira e Chagas Advogados: 8,63 pontos; Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe: 4,96 pontos; Zigoni Advogados: 6,69 pontos; Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: 6,66 pontos; Daniel Penha Advogados Associados: 10,00 pontos; Barcelos & Janssen Advogados Associados: 6,93 pontos; Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados: 6,34 pontos; Carlos Pereira Advogados: 5,74 pontos; Martinez & Martinez Adv. Assoc. S/C: 5,57 pontos; Botelho & Castro Advogados Associados: 7,31 pontos e Reuter & Ribeiro Advogados Associados: 7,56 pontos. A CPL, embasada no que dispõe o subitem 5.4 da Seção 02 – Condições Específicas do Edital, realizou a ponderação entre as notas técnicas e de preços, obtendo-se o seguinte resultado final para o **Lote I**: Botelho & Castro Advogados Associados – Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 10,00 x peso 40% = 4,00 – Nota Final Total – 10,00 pontos; Cardoso Advogados Associados – Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 6,61 x peso 40% = 2,65 – Nota Final Total – 8,65 pontos; Carvalho Pereira Advogados – Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 8,28 x peso 40% = 3,31 – Nota Final Total – 9,31 pontos; Décio Freire e Advogados Associados – Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 6,59 x peso 40% = 2,63 – Nota Final Total – 8,63 pontos; Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados – Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 9,61 x peso 40% = 3,84 – Nota Final Total – 9,84 pontos; Zigoni Advogados – Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 6,40 x peso 40% = 2,56 – Nota Final Total – 8,56 pontos; Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados – Nota Técnica: 8,15 x peso 60% = 4,89 + Nota de Preços: 8,68 x peso 40% = 3,47 – Nota Final Total – 8,36 pontos e Zrolanek Regis Sociedade de Advogados – Nota Técnica: 6,00 x peso 60% = 3,60 + Nota de Preços: 9,87 x peso 40% = 3,95 – Nota Final Total – 7,55 pontos. Para o **Lote II**, realizada a ponderação entre as notas técnicas e de preços, obteve-se o seguinte resultado final: Cardoso Advogados Associados - Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 9,64 x peso 40% = 3,86 – Nota Final Total – 9,86 pontos; Carvalho Pereira Fortini Advogados - Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 6,05 x peso 40% = 2,42 – Nota Final Total – 8,42 pontos; Ferreira e Chagas Advogados - Nota Técnica: 10,00

x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 8,63 x peso 40% = 3,45 – Nota Final Total – 9,45 pontos; Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe - Nota Técnica: 9,57 x peso 60% = 5,74 + Nota de Preços: 4,96 x peso 40% = 1,99 – Nota Final Total – 7,73 pontos; Zigoni Advogados - Nota Técnica: 10,00 x peso 60% = 6,00 + Nota de Preços: 6,69 x peso 40% = 2,68 – Nota Final Total – 8,68 pontos; Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados - Nota Técnica: 9,57 x peso 60% = 5,74 + Nota de Preços: 6,66 x peso 40% = 2,67 – Nota Final Total – 8,41 pontos; Daniel Penha Advogados Associados - Nota Técnica: 9,14 x peso 60% = 5,49 + Nota de Preços: 10,00 x peso 40% = 4,00 – Nota Final Total – 9,49 pontos; Barcelos & Janssen Advogados Associados - Nota Técnica: 9,14 x peso 60% = 5,48 + Nota de Preços: 6,93 x peso 40% = 2,78 – Nota Final Total – 8,26 pontos; Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados - Nota Técnica: 8,86 x peso 60% = 5,32 + Nota de Preços: 6,34 x peso 40% = 2,53 – Nota Final Total – 7,85 pontos; Carlos Pereira Advogados - Nota Técnica: 8,86 x peso 60% = 5,32 + Nota de Preços: 5,74 x peso 40% = 2,29 – Nota Final Total – 7,61 pontos; Martinez & Martinez Adv. Assoc. S/C - Nota Técnica: 8,71 x peso 60% = 5,23 + Nota de Preços: 5,57 x peso 40% = 2,23 – Nota Final Total – 7,46 pontos; Botelho & Castro Advogados Associados - Nota Técnica: 7,86 x peso 60% = 4,72 + Nota de Preços: 7,31 x peso 40% = 2,92 – Nota Final Total – 7,64 pontos; e Reuter & Ribeiro Advogados Associados - Nota Técnica: 6,29 x peso 60% = 3,77 + Nota de Preços: 7,56 x peso 40% = 3,03 – Nota Final Total – 6,81 pontos. A classificação final referente ao **Lote I** foi a seguinte: 1ª) Botelho & Castro Advogados Associados — Nota Final Total – 10,00 pontos e valor da proposta R\$ 94.045,32; 2ª) Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados – Nota Final Total – 9,84 pontos e valor da proposta de R\$ 97.891,08; 3ª) Carvalho Pereira Advogados – Nota Final Total – 9,31 pontos e valor da proposta de R\$ 113.623,56; 4ª) Cardoso Advogados Associados — Nota Final Total – 8,65 pontos e valor da proposta de R\$ 142.186,80; 5ª) Décio Freire e Advogados Associados – Nota Final Total – 8,63 pontos e valor da proposta de R\$ 142.800,00; 6ª) Zigoni Advogados – Nota Final Total – 8,56 pontos e valor da proposta de R\$ 147.000,00; 7ª) Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados – Nota Final Total – 8,36 pontos e valor da proposta de R\$ 108.372,00. 8ª) Zroianek Regis Sociedade de Advogados – Nota Final Total – 7,55 pontos e valor da proposta de R\$ 95.268,96. A Comissão Permanente de Licitação observou que a empresa Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados, tida como 2ª classificada, quando da apresentação da documentação de habilitação, apresentou declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte e que as Notas das Propostas Técnicas foram iguais, quais sejam a pontuação máxima e que o valor da proposta de preços da primeira classificada e da proposta de preços da empresa Luciano Kelly do Nascimento Advogados, registra a ocorrência de empate ficto o que lhe faculta o exercício do direito de preferência nos termos do item 5.5 das Condições Específicas do Edital. Em face do exposto o Sr. Presidente indagou do representante legal dessa Sociedade se teria interesse em cobrir o valor da proposta até então tida como 1ª classificada, no que foi que informado que reduziria o valor de sua proposta para R\$ 93.900,00. Considerando este novo valor, a empresa colocada com primeira classificada passou a ser Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados – Nota Final Total – 10,00 pontos e valor da proposta de R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). Para o **Lote II**, a classificação final ficou estabelecida da seguinte forma: 1ª) Cardoso Advogados Associados com Nota Final Total – 9,86 pontos e valor da proposta de R\$ 166.780,44; 2ª) Daniel Penha Advogados Associados - Nota Final Total – 9,49 pontos e valor da proposta de R\$ 160.800,00; 3ª) Ferreira e Chagas Advogados - Nota Final Total – 9,45 pontos e valor da proposta de R\$ 186.300,00; 4ª) Zigoni Advogados - Nota Final Total – 8,68 pontos e valor da proposta de R\$ 240.300,00; 5ª) Carvalho Pereira Fortini Advogados - Nota Final Total – 8,42 pontos e valor da proposta de R\$ 265.899,60; 6ª) Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados - Nota Final Total – 8,41 pontos e valor da proposta R\$ 241.355,04; 7ª) Barcelos & Janssen Advogados Associados — Nota Final Total – 8,26 pontos e valor da proposta R\$ 232.200,00; 8ª) Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados - Nota Final Total – 7,85 pontos e valor da proposta de R\$ 253.620,00; 9ª)

Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe – Nota Final Total – 7,73 pontos e valor da proposta de R\$ 324.000,00; 10ª) Botelho & Castro Advogados Associados - Nota Final Total – 7,64 pontos e valor da proposta de R\$ 220.083,00; 11ª) Carlos Pereira Advogados - Nota Final Total – 7,61 pontos e valor da proposta de R\$ 280.020,00; 12ª) Martinez & Martinez Adv. Assoc. S/C – Nota Final Total – 7,46 pontos e valor da proposta de R\$ 288.644,28 e 13ª) Reuter & Ribeiro Advogados Associados - Nota Final Total – 6,81 pontos e valor da proposta de R\$ 212.719,68. A CPL comunicou que o resultado final da licitação será divulgado na forma da Lei e que os Envelopes “B” e “C”, contendo, respectivamente, as propostas técnicas e de preços das sociedades inabilitadas/desclassificadas serão devolvidos pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h10min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Marco Aurelio Alves Reis
Membro Técnico

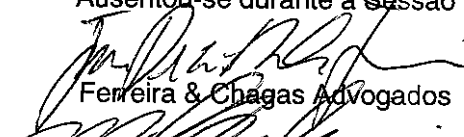


Stênio Santos Sales
Membro Administrativo

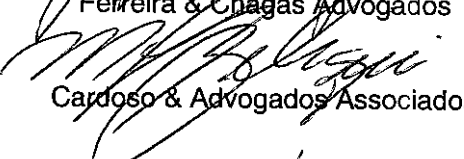


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico

Carlos Pereira Advogados
Ausentou-se durante a Sessão



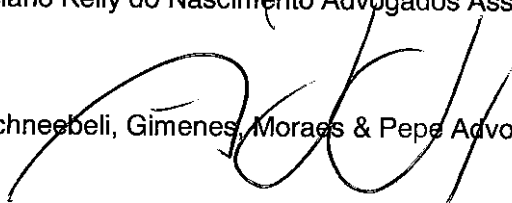
Ferreira & Chagas Advogados



Cardoso & Advogados Associados



Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados



Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe Advogados